

Publicado em 07.02.2019

Actualizado em 27.02.2019

CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL 4x4

CAMPEONATO PORTUGAL PROMOÇÃO TRIAL 4x4

2019

REGULAMENTO DESPORTIVO



Artigo 1.º - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) e o Promotor Oficial (Clube Trilhos do Norte), organiza em 2019 uma manifestação desportiva reservada, denominada Campeonato de Portugal Trial 4x4/2019 (CPT4x4/2019) e Campeonato de Portugal Promoção Trial 4x4/2019 (CPPT4x4/2019), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2019, pelo presente Regulamento Desportivo, Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Trial e os seus anexos.

1.1 - O presente Regulamento tem como finalidade estabelecer o quadro regulamentar aplicável a todas as provas do CP4x4 que se realizem em Portugal sob a égide Federação Portuguesa Automobilismo e Karting (FPAK) pontuáveis para o Campeonato Portugal de Trial 4x4.

1.2 - A Comissão Organizadora do Campeonato Portugal Trial 4x4/2019 (CPT4x4/2019) é assim constituída.

a) Federação Portuguesa Automobilismo e Karting.

b) Membro Organizador: Promotor Oficial (Clube Trilhos do Norte)

c) Membros Coorganizadores: Clubes organizadores de cada evento.

1.3 - A FPAK é responsável pela gestão do campeonato de acordo com o presente Regulamento com poderes deliberativos e executivos.

1.4 - A Direção de cada evento nomeada pela entidade organizadora e aprovada pela FPAK, é responsável por todas as atividades e aplicação dos Regulamentos durante toda a duração do evento.

1.5 - Toda a regulamentação particular, que não esteja de acordo com o Regulamento Desportivo e com o Regulamento Técnico, deve ser objeto de um pedido separado de autorização junto da FPAK. Depois da aprovação será objeto de um aditamento ao regulamento da particular da prova.

1.6. Englobados no Campeonato Portugal Trial 4x4 e Campeonato Portugal Promoção Trial 4x4, serão disputados os seguintes Campeonatos:

Campeonato Portugal Trial 4x4 - Condutores	Absoluto
Campeonato Portugal Trial 4x4 - Navegadores	Absoluto
Campeonato Portugal Trial 4x4 - Equipas	Absoluto
Campeonato Portugal Trial 4x4 - Condutores	Classe Extreme
Campeonato Portugal Trial 4x4 - Navegadores	Classe Extreme
Campeonato Portugal Trial 4x4 - Equipas	Classe Extreme
Campeonato Portugal Trial 4x4 - Condutores	Classe Proto
Campeonato Portugal Trial 4x4 - Navegadores	Classe Proto

Campeonato Portugal Trial 4x4 - Equipas	Classe Proto
Campeonato Portugal Trial 4x4 - Condutores	Classe Super Proto
Campeonato Portugal Trial 4x4 - Navegadores	Classe Super Proto
Campeonato Portugal Trial 4x4 - Equipas	Classe Super Proto
Campeonato Portugal Trial 4x4 Promoção - Condutores	Classe Promoção
Campeonato Portugal Trial 4x4 Promoção - Navegadores	Classe Promoção
Campeonato Portugal Trial 4x4 Promoção - Equipas	Classe Promoção
Campeonato Portugal Promoção Trial 4x4 UTV/Buggy - Condutores	Classe UTV/Buggy
Campeonato Portugal Promoção Trial 4x4 UTV/Buggy - Navegadores	Classe UTV/Buggy
Campeonato Portugal Promoção Trial 4x4 UTV/Buggy - Equipas	Classe UTV/Buggy

1.7. Cada um dos Campeonatos de Portugal só terá efetividade desde que se realizem, no mínimo 4 das provas referidas no Artigo 2.º

1.8 - De acordo com as PGAK - Art.13.3 o nº mínimo de participações em provas para fazer parte das classificações finais é de 50% + 1

Artigo 2.º - CALENDÁRIO

As competições que contam para o Campeonato Portugal Trial 4x4/2019 e Campeonato Portugal Promoção Trial 4x4/2019 são as que constam do quadro seguinte de acordo com o Calendário Desportivo Nacional:

PROVA	ORGANIZADOR
Campeonato Portugal Trial 4x4 Valongo	Clube Trilhos do Norte
Campeonato Portugal Trial 4x4 Crato	Clube Trilhos do Norte
Campeonato Portugal Trial 4x4 Mação	Clube Automóvel de Mação
Campeonato Portugal Trial 4x4 CAMI	CAMI
Campeonato Portugal Trial 4x4 Bragança	TT Sem Limites
Campeonato Portugal Trial 4x4 Paredes	Clube Trilhos do Norte

Artigo 3.º - CAMPEONATOS PORTUGAL TRIAL 4x4

Definição do Campeonato Portugal Trial 4x4/2019

3.1. Para os:

Campeonato Portugal Trial 4x4 - Condutores Absoluto

Campeonato Portugal Trial 4x4 - Navegadores Absoluto

Campeonato Portugal Trial 4x4 - Equipas Absoluto

Todas as provas mencionadas no Artigo 2º, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 11º, 27 e 28º do presente regulamento.

3.2. - Para os:

Campeonato Portugal Trial 4x4 - Condutores Classe Extreme

Campeonato Portugal Trial 4x4 - Navegadores Classe Extreme

Campeonato Portugal Trial 4x4 - Equipas Classe Extreme

Todas as provas mencionadas no Artigo 2º, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 11º, 27 e 28º do presente regulamento.

3.3. - Para os:

Campeonato Portugal Trial 4x4 - Condutores Classe Proto

Campeonato Portugal Trial 4x4 - Navegadores Classe Proto

Campeonato Portugal Trial 4x4 - Equipas Classe Proto

Todas as provas mencionadas no Artigo 2º, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 11º, 27 e 28º do presente regulamento.

3.4.- Para os:

Campeonato Portugal Trial 4x4 - Condutores Classe Super Proto

Campeonato Portugal Trial 4x4 - Navegadores Classe Super Proto

Campeonato Portugal Trial 4x4 - Equipas Classe Super Proto

Todas as provas mencionadas no Artigo 2º, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 11º, 27 e 28º do presente regulamento.

3.5. - Para os:

Campeonato Portugal Promoção Trial 4x4 - Condutores Classe Promoção

Campeonato Portugal Promoção Trial 4x4 - Navegadores Classe Promoção

Campeonato Portugal Promoção Trial 4x4 - Equipas Classe Promoção

Todas as provas mencionadas no Artigo 2º, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 11º, 27 e 28º do presente regulamento.

3.6.- Para os:

Campeonato Portugal Promoção Trial 4x4 - Condutores Classe UTV/Buggy

Campeonato Portugal Promoção Trial 4x4 - Navegadores Classe TT UTV/Buggy

Campeonato Portugal Promoção Trial 4x4 - Equipas Classe TT UTV/Buggy

Todas as provas mencionadas no Artigo 2º, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 11º, 27 e 28º do presente regulamento.

ARTIGO 4º - TERMINOLOGIA

CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL 4x4: Campeonato composto unicamente por competições nacionais e promovido e organizado pelo Promotor Oficial, sob a égide da Federação Portuguesa Automobilismo e Karting (FPAK).

PISTA TRIAL 4X4: Percurso fechado que compreende um conjunto de Triais integrados no mesmo circuito, que começa e termina no mesmo local, construído especialmente para competições de viaturas admitidas ao CPT4x4 nas diferentes Classes.

TRIAL: Ponto de obstáculo de maior dificuldade

CLASSE: Agrupamento de viaturas, determinadas pelo diâmetro dos pneus, alterações estruturais, e outros critérios previstos no Regulamento Técnico

BRIEFING: Será obrigatoriamente organizado entre o fim das verificações administrativas e técnicas e o início da prova.

PASSAPORTE TÉCNICO: Documento emitido pela FPAK e que identifica o veículo apresentado. Deve ser apresentado sempre que pedido pelos Comissários Técnicos.

NEUTRALIZAÇÃO: Tempo durante o qual as equipas estão paradas, por determinação da Direção da prova.

REAGRUPAMENTOS: Paragem prevista pela Organização, para permitir, por um lado, o regresso ao horário teórico, e, por outro, o reagrupamento das equipas que continuem em prova.

PARQUE FECHADO: Zona na qual nenhuma reparação nem intervenção são possíveis.

ADITAMENTO: Informação oficial, que fará parte integrante do regulamento particular da prova, destinada a modificar, precisar ou completar o mesmo. Os aditamentos deverão ser datados, assinados e numerados.

PROVAS DE CLASSIFICAÇÃO: Provas de Resistência em circuito fechado.

EXCLUSÃO: Sanção que só pode ser pronunciada pelo Colégio Comissários Desportivos, na sequência de excesso de penalização, por infração grave (esteja ou não prevista nos regulamentos). O Concorrente só poderá ser excluído no final da prova.

PAINÉIS DE INFORMAÇÃO: As informações transmitidas através de painéis não são consideradas como assistência ou ajuda exterior.

COLEGIO COMISSÁRIOS DESPORTIVOS: O Colégio de Comissários Desportivos (CCD) - em todas as provas do Calendário do CPT4x4 será constituído por 5 ou 7 elementos. O clube organizador far-se-á representar no CCD pelo Director de Prova.

ARTIGO 5º - REGULAMENTAÇÃO, APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

Uma Prova Resistência Trial 4x4 será disputada de acordo com:

PGA

- a) Caderno de Encargos estabelecido pela Comissão Organizadora (Promotor depois de aprovado pela FPAK) do CPT4x4/2019.
- b) Regulamento Desportivo do CPT4x4/2019.
- c) Regulamento Técnico do CPT4x4/2019.
- d) Regulamento Particular da prova.

5.1 - O Director de Prova é responsável pela aplicação dos regulamentos durante o desenrolar do evento.

5.2 - Toda a reclamação sobre esta aplicação ou todos os casos não previstos serão analisados pelo Colégio Comissários Desportivos da prova.

5.3 - Todas as eventuais modificações ou disposições suplementares serão dadas a conhecer por aditamentos, datados, numerados e assinados. Estes aditamentos, serão informação oficial que fará parte integrante do regulamento particular da prova, destinada a modificar, precisar ou completar o mesmo, e serão afixados no Quadro Oficial da Prova. Os aditamentos serão realizados:

5.3.1 - Pela Comissão Organizadora até ao dia das verificações, submetidos à aprovação prévia da FPAK

5.3.2 - Quaisquer aditamentos emitidos devem obrigatoriamente ser afixados no Quadro Oficial da Prova.

5.3.3 - Serão igualmente comunicados no mais curto espaço de tempo possível a todos os Concorrentes.

5.4 - O regulamento particular de cada prova deverá estar em conformidade com os regulamentos: Técnico e Desportivo do CPT4x4/2019 e ser aprovado pelo promotor oficial e FPAK.

5.4.1 - Nenhuma cláusula deste Regulamento poderá ser revogada ou alterada por um regulamento particular da prova ou seus eventuais aditamentos.

5.5 - Qualquer reclamação apresentada por um concorrente será transmitida para análise e decisão ao colégio de comissários desportivos (CCD).

5.5.1 - Todos os casos não previstos pelo regulamento particular serão analisados pelo CCD, que detêm o exclusivo poder de decisão.

ARTIGO 6º - EQUIPAS

6.1 - Para correta interpretação deste texto, serão tidas em consideração as seguintes palavras:

- a) **“Concorrente** “utilizado para a pessoa física ou moral que inscreve o veículo.
- b) **“Equipa”** utilizada para o conjunto compreendendo Condutor e Navegador.
- c) **“Director desportivo da equipa”** pessoa responsável pela equipa. Esta função poderá ser desempenhada pelo Condutor ou Navegador, ou por uma terceira pessoa devidamente inscrita e devidamente licenciada pela FPAK.

d) "Condutor" - é toda a pessoa que conduz um Veículo 4x4 numa competição, obrigatoriamente munida de uma licença de condutor ou concorrente/condutor, emitida pela FPAK.

e) "Navegador" - é toda a pessoa física, que acompanha um condutor, no decurso de uma prova obrigatoriamente licenciada pela FPAK. Não poderá conduzir a viatura em prova de Classificação.

f) "2º Navegador" - é toda a pessoa física, que substitui o navegador em caso de força maior, obrigatoriamente licenciada pela FPAK, que acompanha um condutor, no decurso de uma prova. Não poderá conduzir a viatura em prova de Classificação.

g) Assistente/mecânico - é toda a pessoa física que presta assistência à equipa, tem de ser titular de licença desportiva de Assistente de equipa FPAK e tem de estar devidamente mencionado no boletim de inscrição da prova.

6.2 - Serão admitidas todas as equipas inscritas por um Concorrente. Os membros da equipa serão designados por Condutor e Navegador.

6.3 - Durante o período de um Evento, e sempre que o Concorrente seja uma pessoa moral ou no caso de não se encontrar a bordo do veículo, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade, solidariamente e indivisas ao 1º Condutor declarado no boletim de inscrição.

6.4 - A equipa deve manter-se completa, durante toda a duração do evento. O abandono de um membro da equipa ou a admissão de um terceiro que não inscrito inicialmente, implicará a desqualificação.

6.4.1 - A substituição do navegador só é permitida em caso de força maior (acidente ou grande esforço físico, desde que autorizada pelo médico da prova) e desde que o mesmo tenha sido previamente inscrito, de acordo com o ponto 12.4 deste regulamento e com a devida autorização do CCD por proposta do Diretor de Prova.

6.5 - Toda a atitude desleal, incorreta ou fraudulenta tida por um Concorrente ou por um membro da equipa, incluindo o Director desportivo da equipa e Assistentes, será julgada pelo colégio de comissários desportivos, que pronunciará toda a eventual penalidade, que poderá ir até à desqualificação da equipa.

6.6 - Será aconselhável aos elementos da equipa o uso de fato de competição nas classes onde o mesmo não é obrigatório.

6.6.1 - É obrigatório aos elementos da equipa o uso de capacete, luvas e botas adequadas a prática do todo o terreno.

6.6.2 - É proibida a utilização de calções ou calças de ganga. A sua utilização implica a participação recusada e a impossibilidade de participar no evento.

6.7 - Assistências

6.7.1 - **As equipas de Assistência só poderão intervir dentro das zonas específicas, ou indicadas/autorizadas para a assistência, em apoio mecânico às viaturas. Caso o concorrente solicite a sua intervenção por motivos de avaria, acidente ou desistência - no decorrer da**

prova, apenas o poderá fazer após solicitar junto do chefe de posto ou diretor de prova a sua autorização. Fora destas situações, é permitida a assistência/reparação fora de pista (fora das fitas)

6.7.2 - Só serão aceites e considerados como Assistentes, dois indivíduos que constem do respetivo Boletim de Inscrição da equipa, devidamente credenciados e identificados. (com um colete da organização)

ARTIGO 7º - RESPONSÁVEL PELAS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

PRINCIPAIS MISSÕES

Prestar informações aos Concorrentes e manter com eles um papel de concertação. Esta missão deve ser confiada a um possuidor de licença emitida pela FPAK mínimo CDE, uma vez que implica conhecimento da regulamentação. O Responsável pelas Relações com os Concorrentes poderá assistir às reuniões do Colégio de Comissários Desportivos a fim de estar informado das decisões tomadas.

Para ser facilmente identificável pelos Concorrentes deverá:

- Ser portador de uma identificação evidente
- Ser apresentado aos Concorrentes se um "Briefing" de condutores for organizado.
- A sua fotografia deverá ser publicada, no regulamento da prova ou em aditamento

PRESEÇA DURANTE A PROVA

O Secretário da Prova deverá estabelecer um plano das respetivas presenças, que será afixado no Quadro Oficial da Prova e que comportará, obrigatoriamente:

- Presença nas Verificações Técnicas
- No Secretariado da Prova
- Na partida do Trial
- Nos parques de reagrupamento
- Nas proximidades do parque fechado, após a chegada (isto na medida das possibilidades permitidas pelo horário do Trial)
- Na afixação dos Resultados

FUNÇÕES

- Fornecer, a todos os que o necessitem, respostas precisas às questões levantadas
- Dar todas as informações e precisões complementares relativas à regulamentação e ao desenrolar da prova

CONCERTAÇÃO

- Evitar que cheguem ao Colégio Comissários Desportivos os pedidos que possam encontrar solução satisfatória através de explicações precisas.
- Excluem-se desta ação os casos de reclamação (Exemplo: fornecer esclarecimentos sobre tempos contestados, com o apoio das informações dos controladores)

- O Responsável pelas Relações com os Concorrentes abster-se-á de quaisquer palavras, comentários ou ações suscetíveis de provocar protestos.

ARTIGO 8º - PEDIDO DE INSCRIÇÃO

8.1 - A participação nas provas do Campeonato Portugal Trial 4x4 é aberta a equipas constituídas por dois elementos, Condutor e Navegador, formalizando a inscrição através dos contatos disponibilizados no Artigo 11º do presente Regulamento Desportivo.

8.2 - A inscrição deverá ser formalizada antes do prazo definido para o fecho das inscrições. Esta deverá contemplar nos boletins de inscrição os nomes do Concorrente, Condutor, Navegador, 2º Navegador (se aplicável), Director desportivo da equipa, assistentes e nome da equipa (se aplicável). Documentação legal das viaturas e os atestados médicos individuais do Condutor e do Navegador, que garanta a condição física necessária à prática da modalidade em provas de competição e como resulta a determinação legal.

8.3 - Só poderão ser validadas inscrições no CPT4x4/2019 a Concorrentes que sejam detentores da Licença Desportiva válida à data da prova.

8.3.1 - A emissão da Licença desportiva é obrigatória para Concorrente/Condutor, Navegador, 2º Navegador, Director Desportivo da equipa, Assistentes da equipa e Equipa.

8.4 - Nenhuma modificação poderá ser introduzida no Boletim de Inscrição, exceto nos casos previstos no Regulamento Desportivo e Técnico. Todavia o Concorrente poderá livremente substituir a viatura indicada, por outra, até ao início das Verificações Administrativas/Técnicas.

8.5 - Ao assinarem o Boletim de Inscrição, o Concorrente, bem como todos os elementos que constituem a equipa, submetem-se às disposições do Regulamento Desportivo, Regulamento Técnico, Regulamento Particular da Prova e de todas as deliberações da Direção do Evento.

8.6 - O pedido de inscrição não será aceite se não for acompanhado da respetiva taxa de inscrição ou de documento comprovativo do pagamento.

8.7 - Não é autorizada a substituição de um Concorrente, após a publicação Oficial da lista de inscritos.

8.7.1 - Apenas os membros da equipa (Condutor, Navegador e 2º Navegador) poderão ser substituídos, nas seguintes condições:

- a) Antes do início das Verificações Administrativas, com o acordo do Director da Prova.

Artigo 9.º - AUTOMÓVEIS ADMITIDOS

Os Campeonatos são reservados a Condutores e Navegadores cujos automóveis estejam em conformidade com o Regulamento Técnico do Campeonato Portugal Trial 4x4/2019.

Artigo 10.º - CONCORRENTES, CONDUTORES E NAVEGADORES

Serão admitidos a este Campeonato, exclusivamente, os Concorrentes, Condutores, Navegadores, 2º Navegadores e Equipas detentores de Licença Desportiva da FPAK, válidas à data da prova e de grau mínimo Nacional D (Concorrente / Condutor) e **Navegador D** (Navegador).

Artigo 11º - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO

11.1. - Para efeitos de pontuação no Campeonato Portugal Trial 4x4/2019 (Classe Extreme, Proto, Super Proto) e Campeonato Portugal Promoção Trial 4x4/2019 (Classe Promoção e Classe UTV/Buggy), apenas serão considerados os Condutores que hajam efetuado previamente a sua inscrição oficial no Campeonato Portugal Trial 4x4/2019, conforme previsto nas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting. Terá ainda que ser, através do preenchimento e entrega do respetivo "Boletim de Inscrição" Concorrente/equipa, Condutor, Navegador no Campeonato Portugal Trial 4x4/2019 e Campeonato Portugal Promoção Trial 4x4/2019. Os navegadores e equipas estão isentos de inscrição, no entanto para que um navegador pontue para o campeonato o seu condutor tem obrigatoriamente de estar inscrito no mesmo.

No caso das equipas a mesma tem de ser mencionada no boletim de inscrição da prova ser detentora de licença desportiva de equipa e os condutores têm de estar inscritos no campeonato.

11.1.1. - Condição para 1ºs condutores obterem pontuação nas provas da CP TRIAL 4X4 e CP PROMOÇÃO TRIAL 4X4 - serão considerados aqueles que tenham efectuado previamente a sua inscrição online no CP TRIAL 4X4 E CPP TRIAL 4X4, através do PORTAL FPAK ou em recurso com o preenchimento e entrega do boletim de inscrição, acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

Inscrição no Campeonato Portugal de TRIAL 4X4	50 €
Inscrição no Campeonato Portugal Promoção TRIAL 4X4	50 €
Inscrição no Campeonato Portugal de TRIAL 4X4 / Promoção- Equipas	Isentos
Inscrição no C P TRIAL 4X4 e CPPTRIAL 4X4 - Navegadores	Isentos

11.2.- Para efeitos de inscrição no Campeonato Portugal Trial 4x4/2019 (Classe Extreme, Proto e Super Proto) e Campeonato Portugal Promoção Trial 4x4/2019 (Classe Promoção e Classe UTV/Buggy),

11.2.1- Locais de inscrição no CPT4X4 e CPPT4X4:

11.2.2 - Portal FPAK, após validação e ou comprovativo de pagamento.

11.2.3 - Delegações FPAK

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800 Fax 217 112 801	licencas1@fpak.pt licencas2@fpak.pt
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450- 291 Matosinhos	Tel. 229 352 168 Fax 229 382 875	norte1@fpak.pt
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688 Fax 291 229 724	madeira@fpak.pt

11.2.4 - Inscrição no CPT4X4 e CPPT4X4 - até ao dia do fecho das inscrições da prova.

11.2.5 - Data limite para a inscrição no campeonato

Até ao fecho das inscrições da 2ª Prova

11.3. - Só poderão ser aceites inscrições no Campeonato Portugal Trial 4x4/2019 e Campeonato Portugal Promoção Trial 4x4/2019, desde que o respetivo Concorrente ou Condutor sejam já detentores de Licença Desportiva válida.

11.4. - Nenhuma modificação poderá ser introduzida no Boletim de Inscrição, exceto nos casos previstos nos Regulamento Desportivo e Técnico. Todavia o Concorrente poderá livremente substituir a viatura indicada, por outra, até ao início das Verificações Administrativas/Técnicas.

11.5. - Ao assinarem o Boletim de Inscrição, o Concorrente, bem como todos os elementos que constituem a equipa, submetem-se às disposições das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, Regulamento Desportivo, Regulamento Técnico, Regulamento Particular da Prova e de todas as alterações aos referidos regulamentos desde que aprovadas pela FPAK.

Artigo 12º - INSCRIÇÃO NA PROVA/TAXA DE INSCRIÇÃO/SEGURO DE PROVA

12.1. - Adicionalmente à taxa de inscrição de cada prova é obrigatoriamente cobrado o prémio de seguro de Responsabilidade civil.

12.1 - O valor da taxa de inscrição nas provas deverá ser indicado no Regulamento Particular de cada prova.

12.2 - As taxas de inscrição serão totalmente reembolsadas:

- a) Aos candidatos cuja inscrição tenha sido recusada.
- b) No caso do Evento não se realizar.
- c) Às equipas que por motivos de força maior, devidamente justificado, não possam comparecer e o tenham comunicado por escrito à Organização do Evento, até à data limite para o fecho das inscrições (uma semana antes).

12.3 - Em qualquer outra situação não prevista neste regulamento, não se efetuará qualquer tipo de devolução das taxas de inscrição.

12.4 - É permitido inscrever um 2º navegador, mediante o pagamento do valor constante na Ficha de Inscrição de cada prova.

12.5 - Seguro da Prova

12.5.1 - Os seguros serão efetuados à Federação Portuguesa Automobilismo e Karting (FPAK) e de acordo com o Art. 17 das PGAK.

ARTIGO 13º - IDENTIFICAÇÃO

13.1 - A comissão organizadora, fornecerá a cada equipa: 2 painéis de porta com o número de concorrente, 1 painel no tejadilho (vertical) com o número de concorrente, uma faixa de para-brisas e dois painéis para retrovisores.

13.1.1 - Todos os painéis em material autocolante.

13.2 - Os painéis, assim como toda a publicidade da organização deverão estar devidamente afixados de acordo com o estipulado no ARTIGO 18 º.

13.3 - Caso algum dos painéis se danifiquem no decorrer do Evento, a equipa deverá solicitar à organização a sua reposição.

13.4 - Os nomes do Condutor e Navegador/2º Navegador, bem como o seu tipo sanguíneo e bandeira da sua nacionalidade, com uma altura de 30 a 50 mm, deverão ser colocados de cada lado da viatura, sobre os guarda-lamas ou portas da frente, a sua não utilização implica a participação recusada e a impossibilidade de participar no evento. No caso de dois navegadores inscritos o nome dos dois deve figurar, desde o início da prova.

13.4.1 - O navegador que inicia a prova será sempre o que obtém os pontos.

13.5 - Todos os elementos da equipa incluindo o director desportivo da equipa e assistência serão identificados através: bracelete, crachá, ou outro tipo de identificação.

13.5.1 - Em caso de degradação do respetivo bracelete ou crachá, os concorrentes deverão solicitar no secretariado do evento a sua substituição.

ARTIGO 14º - ORDEM DE PARTIDA/NÚMEROS

14.1 - A atribuição dos números aos concorrentes para a primeira prova/evento, será efetuada pela ordem de entrada dos pedidos de inscrição, ou eventualmente por solicitação do concorrente.

14.1.1 - O número 1 só será atribuído ao Campeão Portugal Absoluto do ano anterior.

14.1.2 - Para os restantes eventos, manterá o mesmo número de concorrente.

14.2 - As partidas serão dadas de acordo com o Regulamento Particular de cada prova, assim formando a grelha de partida.

14.3 - Todas as equipas deverão, obrigatoriamente, dar entrada na Zona de Partida, 30 minutos antes da hora prevista de saída. A pré-grelha de partida terá que estar formada 15 minutos antes da hora prevista de saída, sendo que as equipas que se apresentem após a formação da grelha de partida arrancarão da última posição da grelha.

14.4 - A equipa que obtiver o melhor tempo no Prólogo Cronometrado, arrancará no 1º lugar na grelha para a partida da prova de resistência e assim sucessivamente.

14.5 - As partidas serão efetuadas pelo Diretor de Prova ou Diretor Adjunto, sendo que a equipa que realizar falsa partida, estará sujeita a penalização de uma volta.

Artigo 15º - PROVAS DE RESISTÊNCIA E AVENTURA

São competições selecionadas que deverão satisfazer os seguintes requisitos:

15.1. - Terão uma duração de 1 dia e não poderão ultrapassar os 2 dias, incluindo as verificações administrativas/técnicas e a distribuição de lembranças/prémios.

15.2. - Será disputado em circuito fechado, um percurso materializado por barreiras, estacas, árvores ou quaisquer outros suportes naturais ou artificiais (devidamente sinalizados), com Sectores Seletivos de Trial, naturais ou artificiais em função de cada evento.

15.3. - Trial 4x4 nos seus variados modelos, tipos e técnicos, sendo dada primazia à capacidade técnica e desenvoltura dos condutores e viaturas para a transposição de obstáculos.

15.4. - Os Eventos poderão ser diurnos ou noturnos.

Artigo 16.º - SECTORES SELECTIVOS

Os Sectores Seletivos, que no seu conjunto, são obstáculos com dificuldade diversificada de trial 4x4, ou uma PROVA ESPECIAL DE TRIAL (PET) disputada individualmente por cada equipa.

Artigo 17.º - CADERNO DE ITINERÁRIO E CIRCULAÇÃO

17.1 - Todas as equipas receberão um Caderno do itinerário/Regulamento Particular contendo uma descrição detalhada do itinerário a ser seguido obrigatoriamente.

17.2 - A prova será disputada no sentido estipulado no caderno do itinerário, sendo proibido às equipas, sob pena de desqualificação, circularem em sentido inverso no percurso seletivo.

Artigo 18.º - PUBLICIDADE E IDENTIFICAÇÃO

18.1 - É permitido às equipas a livre afixação de publicidade nos seus veículos desde que:

a) Seja autorizada pelos Regulamento Desportivo, Técnico e Particular do Evento e a legislação de Portugal em vigor.

b) Não seja contrária à boa moral e costumes.

c) Não colida com os locais reservados á organização (painéis de porta, faixa do para-brisas e retrovisores).

d) Não impeça a visão da equipa através dos vidros.

18.2 - Em todas as provas do Campeonato Portugal Trial 4X4 - 2019, é obrigatória para todas as viaturas participantes, a montagem de placas de identificação das viaturas, sob jurisdição do Diretor da Prova. Os locais reservados pelos organizadores para a publicidade obrigatória, e que não pode ser recusada pelos concorrentes são:

18.2.1 - Os 2 painéis de identificação do Evento, de fundo branco de 30 cm de largura x 40 cm de altura com os números a negro de 28 cm de altura e 5 cm de largura do traço, não podem ser cortados e devem ser colocados exclusivamente nas portas dianteiras.

18.2.2 - Uma banda de 10 cm (altura) a toda a largura do pára-brisas a colocar na parte superior.

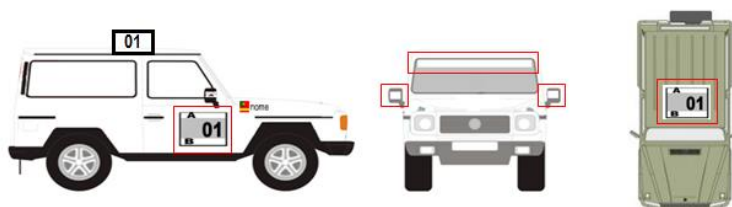
18.2.3 - Dois (2) Painéis nos Retrovisores exteriores (direito e esquerdo).

18.2.4 - Um painel em chapa vertical fixo no tejadilho exterior (painel superior da viatura) com as dimensões de 25cm x 25cm para colocação do número identificativo do concorrente.

18.3 - As equipas devem assegurar-se da correta colocação da publicidade (autocolantes oficiais) durante todo o Evento.

18.4 - Ausência, deterioração ou má colocação da publicidade obrigatória e ou a sua colagem em local diferente do determinado no presente regulamento, e respetivo croquis, implicará a recusa na participação e a impossibilidade de participar no evento.

Croquis da viatura:



ARTIGO 19º - BRIEFING

Durante uma Prova Trial, um Briefing, com folha de presenças, será obrigatoriamente organizado entre o fim das verificações administrativas/técnicas e a partida da prova.

19.1 - Este Briefing inicial poderá ser transcrito em documento escrito entregue aos Concorrentes e afixado no Quadro Oficial.

19.2 - Será obrigatoriamente efetuado pelo Diretor da Prova ou Diretor Adjunto

19.3 - A presença de pelo menos um dos membros da equipa, o Condutor ou o Navegador é obrigatório. A não comparência no Briefing estará sujeita a penalização.

Artigo 20º - DESENVOLVIMENTO do EVENTO

20.1 - O evento inicia com as verificações administrativas e técnicas que serão constituídas por duas partes em parque fechado. A primeira parte será realizada antes do início do evento verificações técnicas iniciais (onde são verificados os órgãos de segurança e o estado geral da viatura). A segunda parte será concretizada no final da prova Verificações técnicas finais onde é verificada a conformidade da viatura com o regulamento e a classe onde está inserida.

20.2 - Todos os concorrentes receberão um Programa Oficial e um Regulamento Particular da Prova, onde constarão todas as indicações sobre o tipo de evento a realizar.

20.3 - Será feito um briefing, para uma explicação breve sobre o desenvolvimento do evento, para esclarecimento de dúvidas por parte das equipas.

20.4 - As alterações aos regulamentos são comunicadas por aditamentos ou transmitidas durante o Briefing, completam o Regulamento Particular da prova. É obrigatório a assinatura de um protocolo por parte de todos os concorrentes em como foram informados das mesmas.

20.5 - O Organizador de um evento do CPT4x4, deverá garantir a todos os concorrentes inscritos ou suscetíveis de se inscreverem no seu evento, que nenhuma informação respeitante ao evento, com exceção dos comunicados destinados a todos os Concorrentes, foi ou será divulgada, seja a quem for, antes do Briefing explicativo que antecede o início de cada evento.

20.7 - Os eventos de resistência e trial aventura poderão ter uma duração mínima de 2 horas e máxima de 6 horas, conforme for estabelecido no regulamento particular de cada evento.

20.8 - No decorrer do evento não é permitida a alternância entre Condutor e Navegador, assim como a troca de veículo por parte da equipa, que implicará a desqualificação.

20.9 - No decorrer do evento não é permitida a ajuda do público ou qualquer outro elemento. Será atribuída a responsabilidade ao concorrente pela ajuda externa e implicará a desqualificação.

20.9.1 - Excecionalmente só é permitido a entreajuda de equipas participantes dentro do mesmo trial (obstáculo), em condições que ponham em causa a continuidade do desenrolar do evento ou que esteja em perigo a parte física dos concorrentes.

20.9.2 - No caso em que a equipa termine a sua prova, esta fica proibida de circular em pista.

20.10 - No decorrer do evento é permitida à equipa solicitar a ajuda por parte da organização, sendo que estará sujeita a penalização de uma volta.

20.11 - No decorrer do evento não é permitido bloquear intencionalmente a passagem dos veículos ou impedir a ultrapassagem, sob pena de penalização de uma **volta na primeira falta**.

20.12 - No decorrer da prova caso a pista se torne intransponível, ou que ponha em causa a integridade física dos participantes ou público, esta poderá ser alterada, cabendo unicamente essa decisão ao Diretor da Prova, alteração essa que só pode acontecer de 30 minutos em 30 minutos.

20.13 - Aos elementos da assistência devidamente inscritos e identificados, só é permitida prestar assistência mecânica após a devida autorização por parte do Chefe de Posto.

20.14 - Na utilização de acessórios (guincho, pranchas e hi-lift, etc) é obrigatório a utilização de equipamento de proteção pessoal (luvas).

20.15 - O Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo.

20.16 - O Navegador tem que acompanhar no interior da viatura juntamente com o condutor, a viatura em desenvolvimento no decorrer de toda a prova, estando o seu não cumprimento sujeito a penalizações.

20.16.1 - Apenas é permitido ao navegador acompanhar o desenvolvimento da viatura no seu exterior aquando da preparação da mesma na transposição dos triais (colocação de guincho, orientação do sentido da viatura, etc).

20.17 - O Condutor e Navegador deverão obrigatoriamente circular com os cintos apertados, estando o seu não cumprimento sujeito a penalizações.

20.18 - O Condutor e Navegador deverão obrigatoriamente circular com os capacetes colocados e possuir o vestuário completo, estando o seu não cumprimento sujeito a penalizações.

20.19 - A equipa não poderá prosseguir em prova pondo em risco a sua integridade física.

20.20 - O Diretor de Prova reserva-se o direito de retirar qualquer viatura da pista, quando esta esteja imobilizada e impedir a passagem de outros concorrentes, ou seja o normal desenrolar do circuito.

20.21 - As equipas são obrigadas a seguir as indicações do comissário, responsável pelo sector seletivo, sob pena de penalização.

20.22 - Durante todo o evento, qualquer comportamento incorreto ou desrespeito ao Diretor de Prova, aos comissários, aos assistentes, por parte de uma equipa ou elementos identificados da mesma, implicará penalização que poderá ir até à desqualificação, podendo ainda ser alvo de sanções pela FPAK

20.23 - Durante todo o evento, as equipas deverão respeitar, escrupulosamente, as regras de defesa do Meio Ambiente, concretamente a proibição de fazer fogo nas zonas de mata, deitar lixo para o chão, deteriorar a vegetação, não permitindo o derrame de lubrificantes e combustíveis. O incumprimento das normas de respeito pelo Meio Ambiente, incorrerão em penalizações.

20.24 - No final da prova de resistência os veículos entram em Parque Fechado. Este parque será posterior à meta, num local a designar pelo Director de prova.

20.25 - As penalizações das equipas serão comunicadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

20.26 - A entrega de prémios ocorrerá 45 minutos após o final da prova.

20.27 - Sinalização /Bandeiras

20.27.1 - Bandeira Verde: início ou reinício do Evento (Prólogo e/ou Prova).

20.27.2 - Bandeira Azul: Concorrente mais rápido aproxima-se (deixar ultrapassar viatura mais rápida).

20.27.3 - Bandeira Amarela: Aviso que ocorreu um problema em pista (perigo/proibido ultrapassar), e deve reduzir a velocidade e circular com precaução.

20.27.4 - Bandeira Vermelha: paragem da prova (as viaturas devem automaticamente serem imobilizadas e/ou encaminhadas para as boxes por indicação do Diretor Prova).

20.27.5 - Bandeira Preta: Entrar nas boxes na próxima volta (acompanhada do nº da viatura).

20.27.8 - Bandeira Axadrezada: Fim da prova.

20.28 - Contagem das infracções em Cada Sector Seletivo no Circuito de Trial:

Em cada sector seletivo, o Chefe de Posto deverá tomar nota ou registar as infracções verificadas no seu sector pelos concorrentes, sendo que a primeira infracção verificada implica uma advertência à equipa, e a segunda infracção implica as penalizações previstas no Regulamento.

Estas penalizações serão aplicadas pelo Colégio de Comissários Desportivo.

As infracções verificadas são em função dos seguintes pontos:

20.28.1 - A não utilização de luvas de proteção fora da viatura.

20.28.2 - O cabo do guincho sem proteção antes de exercer qualquer tensão.

20.28.3 - Tocar ou passar por cima ou por baixo do cabo do guincho quando em tensão.

20.28.4 - O Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo.

20.28.5 - Não cumprimento do percurso. (Circular por fora das fitas. Circular num percurso que não o da sua classe)

20.28.6 - Desrespeito pelas bandeiras.

20.28.7 - Derrube de estacas ou corte de fitas intencional.

20.28.8 - Veículo fora de pista, quando este ultrapassa, propositadamente, a linha das marcações com uma roda.

20.28.8.1 - Nos casos em que o veículo, devido à sua progressão em esforço ou motivado pelo estado do terreno, for projetado para fora desta, deve recuar e retomar de imediato o seu percurso normal, não beneficiando com isso a sua progressão, não será alvo desta penalização.

20.28.9 - A retirada de acessórios fixos da viatura voluntariamente ou por acidente (para choques, capot, guarda lamas, etc...) e/ou problemas mecânicos visíveis que possam por em perigo os concorrentes, implica a deslocação da viatura à boxe.

20.28.9.1 - O concorrente poderá fazê-lo por vontade própria ou indicação do Comissário ou Diretor Prova;

20.28.9.2 - O incumprimento da alínea acima (20.28.9.1) implica a aplicação das penalizações previstas neste mesmo Artigo (20.28).

ARTIGO 21º - RECONHECIMENTO / PRÓLOGO

21.1 - O reconhecimento do circuito é livre a todos os concorrentes, sendo apenas possível a pé.

21.2 - A duração do Prólogo Cronometrado será conforme o horário referente ao Programa do evento ou Regulamento particular da prova.

21.3 - No Prólogo Cronometrado a equipa terá se estar integralmente completa.

21.4 - O Prólogo será constituído por uma volta de reconhecimento e, no mínimo, mais uma volta lançada cronometrada. O número de voltas lançadas será definido no regulamento particular da prova.

21.5 - Para o estabelecimento da classificação do Prólogo Cronometrado será tido em conta o melhor tempo das voltas lançadas.

21.6 - A ordem de partida para o Prólogo na 1ª prova será definida por sorteio a realizar no briefing.

21.6.1 - A ordem de partida para o Prólogo nas provas seguintes será pela ordem inversa da classificação do campeonato à data da prova, sendo que a ordem das classes será definida no regulamento particular da prova.

21.7 - Em caso de empate nos tempos das melhores voltas de duas ou mais equipas, será tido em conta o tempo da segunda melhor volta dessas equipas, da terceira melhor volta, etc. Se, ainda assim, não for possível desfazer o empate, a melhor posição entre as equipas empatadas será atribuída àquela que primeiro tiver efetuado a volta mais rápida.

21.8 - As equipas que por opção não tenham participado no Prólogo Cronometrado por sua livre vontade ou que não conseguiram obter tempos, a posição que ocuparão na grelha de partida será de acordo com a seguinte ordem de critérios:

21.8.1 - 1º Critério - ocupar o lugar a seguir à última equipa que tenha obtido o pior tempo cronometrado.

21.8.2 - 2º Critério - ordem da classificação geral do Campeonato.

21.8.3 - 3º Critério - ordem de inscrição na prova.

21.9 - A participação no Prólogo Cronometrado não é obrigatória.

ARTIGO 22º - REAGRUPAMENTOS

Reagrupamentos poderão ser efetuados, por proposta do Director de prova.

22.1 - Por questões de segurança ou outras que se levantem e o justifiquem, poder-se-á parar um Evento antes do seu final. O Evento poderá ou não reiniciar-se.

22.2 - Todas as decisões que tiverem de ser tomadas nestas circunstâncias, serão debatidas e analisadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

ARTIGO 23º - PARQUE FECHADO

23.1 - O parque fechado realiza-se em local e hora mediante o programa oficial da prova.

23.2 - Após o término da prova, todas as viaturas têm de ser deslocadas para o parque fechado pelo concorrente ou seu representante. O condutor deverá abandonar imediatamente o interior do parque, sendo desde então proibida a entrada a qualquer um dos elementos da equipa.

23.3 - Após o final do evento de resistência, os veículos ficam em regime de Parque Fechado, com interdição de proceder a qualquer reparação ou abastecimento, até que o Colégio de Comissários Desportivos decreta a abertura do parque fechado.

23.4 - Toda a infração ao regime de parque fechado, está sujeita a desqualificação.

23.5 - Na impossibilidade do veículo se deslocar pelos próprios meios, a entidade que solicitou a verificação terá de providenciar os meios para o veículo chegar à verificação.

ARTIGO 24º - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

24.1 - As verificações administrativas compreendem a verificação dos documentos abaixo:

- Licenças Desportivas de Concorrentes/Condutores, Navegadores, Directores Desportivos de Equipa e Assistentes de Equipa

- Cartas de condução

- Livrete e Título de Registo de propriedade ou Documento comprovativo da sua propriedade

- Bilhete de Identidade ou Cartão cidadão, Numero de Contribuinte

- Atestado Médico

- Autorizações diversas, etc.

- Passaporte Técnico FPAK

24.2 - Só as equipas que tenham sido aprovadas nas verificações administrativas, podem apresentar o seu veículo nas verificações técnicas iniciais que serão de âmbito geral: marca e modelo do veículo, respeito pelas regras do grupo em que foi inscrito, pelas normas de segurança.

24.3 - A partida será recusada a todo o veículo que não esteja conforme as características da inscrição, que não seja aprovado nas verificações administrativas e técnicas iniciais, bem como não cumpra com as normas de segurança do presente regulamento.

24.4 - Em qualquer momento da prova, podem ser efetuadas verificações complementares, tanto aos membros da equipa como aos veículos.

24.5 - O Concorrente é responsável a todo o momento pela legalidade técnica do seu veículo.

24.6 - O facto de apresentar um veículo no controlo técnico é considerado como uma declaração implícita de legalidade.

24.7 - As Verificações Técnicas compreendem a verificação de todas as características técnicas e das normas de segurança previstas.

24.7.1 - Carroçaria ou chassi.

24.7.2 - Roll-bar (arco de segurança).

24.7.3 - Pneus.

24.7.4 - Identificação dos Condutor (s) e Navegador (s), grupos sanguíneo, bandeira da sua Nacionalidade

24.7.5 - Cintos de Segurança.

- 24.7.5.1** - Corta cintos
- 24.7.6** - Capacetes c/ homologação.
- 24.7.7** - Extintores de Incêndio.
- 24.7.8** - Luvas (Condutor e Navegador).
- 24.7.9** - 2 Cintas de reboque (aconselhável).
- 24.7.10** - Guinchos.
- 24.7.11** - Pranchas (aconselhável).
- 24.7.12** - Vestuário de equipa (Condutor/Navegador/Assistência) aconselhável fato de competição.
- 24.7.13** - Faróis na Frente ou elementos equiparados que caracterizem os faróis.
- 24.7.14** - Uma luz de marcha atrás.
- 24.7.15** - Duas luzes de travagem (stops).
- 24.7.16** - Pontos de ancoragem.
- 24.7.17** - Retrovisores laterais.
- 24.7.18** - Reservatório de combustível de gasolina original ou proveniente de fabrico em série.
- 24.7.19** - Duas fixações suplementares no capot dianteiro.
- 24.7.20** - Corta circuitos c/ comando interior e exterior.
- 24.8** - No seguimento das verificações técnicas e no caso da não conformidade de um veículo, um prazo poderá ser concedido pelos Comissários, para que o mesmo seja repostado conforme com a regulamentação correspondente.
- 24.9** - A apresentação de um veículo não conforme com as características técnicas da classe referentes ao Artigo 9º, implica a participação recusada e a impossibilidade de participar no evento.

ARTIGO 25º - CLASSIFICAÇÕES POR PROVA

A cronometragem é da responsabilidade da entidade contratada para o efeito, sendo a mesma oficializada com a aprovação do Colégio de Comissários Desportivos.

25.1 - A classificação final será estabelecida em função do número de voltas ou tempos realizados por cada equipa e das penalizações (sofridas durante o decorrer do evento). Aquele que obtiver o maior número de voltas durante a duração da prova será declarado vencedor, o seguinte será o segundo e assim sucessivamente. As classificações das classes serão estabelecidas do mesmo modo.

25.2 - As penalizações serão expressas em horas, minutos e segundos ou em voltas.

25.3 - Será estabelecida uma classificação separada para todas as classes do CPT4x4 e CPPT4x4.

25.4 - As Classificações oficiais provisórias do evento serão afixadas no quadro oficial, após o final da prova.

25.5 - As Classificações oficiais provisórias tornar-se-ão Oficiais Finais 30 minutos após a afixação da classificação provisória

25.6 - Nas Classificações devem constar a data, hora e a assinatura dos Comissários Desportivos.

25.7 - A localização deste quadro oficial, que servirá para afixar todas as informações sobre a prova, deverá ser do conhecimento geral dos concorrentes e dos órgãos de comunicação social.

ARTIGO 26º - RECAPITULAÇÃO DAS PENALIZAÇÕES

26.1 - Participação recusada / impossibilidade de participar

Artigoº	
5 do Reg. Técnico	Pneus fora de medidas da classe
6.6.2.	Utilização de calções ou de calças de ganga
18.4.	A falta ou má colocação da publicidade obrigatória
24.3	Veículo não conforme com as Normas de Segurança
24	Veículo não conforme às características da inscrição, nas verificações administrativas e técnicas
24.9.	Veículo não conforme com as características da classe

26.2 - Desqualificação

Artigoº	
6.4.	O abandono de um membro da equipa ou a admissão de um terceiro
6.5.	Atitude desleal, incorreta ou fraudulenta tida por um Concorrente ou equipa
17.2.	Circular voluntariamente em sentido inverso no percurso seletivo
18.4.	Ausência ou deterioração de uma publicidade obrigatória durante a prova
20.8	Alternância entre Condutor e Navegador, assim como a troca de veículo por parte da equipa
20.9	Ajuda externa à equipa
20.18	Não utilização de capacetes
7 do Reg. Técnico	Infração ao artigo do Carburante
23.4	Infração ao regime de Parque Fechado

26.3 - Penalizações

Artigoº	Penalização	
14.5	Falsa partida	1 Volta
19.3	Falta de presença da equipa no Briefing	1 Volta
20.10	Pedido de ajuda à organização	1 Volta
20.11	Bloqueio intencional à passagem dos veículos ou impedir a ultrapassagem	1 Volta
20.17	Circular sem os cintos de segurança apertados	1 Volta
20.17	No caso de ser no prólogo, piloto e navegador	1 Volta
20.21	Desrespeito pelas indicações do comissário	1 Volta
20.22	Comportamento incorreto ou desrespeito por um comissário ou assistentes	1 Volta
20.23	Incumprimento das regras de defesa do Meio Ambiente	1 Volta

Obs: A penalização imposta no Artigo 20.11 poderá levar à desqualificação pelo Colégio Comissários Desportivos.

26.3.1 - Nas penalizações previstas no Art.26.3 poderá levar à desqualificação pelo Colégio de Comissários Desportivos.

26.4 - Penalizações sujeitas à contagem das faltas em cada Sector Seletivo

Artigoº	Penalização: Primeira falta - Advertência; Segunda falta - 1 Volta
20.28.1	Não utilização de luvas de proteção fora da viatura
20.28.2	O cabo do guincho metálico sem proteção
20.28.3	Tocar no cabo do guincho em tensão
20.28.4	Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo
20.28.5	Não cumprimento do percurso. (Circular por fora das fitas. Circular num percurso que não o da sua classe)
20.28.6	Desrespeito pelas bandeiras
20.28.7	Derrube de estacas ou corte de fitas intencionalmente
20.28.8	Veículo fora de pista

26.4.1 - Penalizações sujeitas à contagem das faltas em cada Sector Seletivo podendo levar à desqualificação: A penalização imposta no Artigo 20.28.5 e 20.28.6 poderá levar à desqualificação pelo Colégio Comissários Desportivos.

Artigo 27º - CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO

Em cada competição do Campeonato Portugal Trial 4x4/2019, os Concorrentes aos Campeonatos referidos no ponto 1.1 do Artigo 1º, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final da respetiva classe.

27.1. - Tabela Pontuação

1º lugar	25 Pontos	5º lugar	12 Pontos	9º lugar	4 Pontos
2º lugar	20 Pontos	6º lugar	10 Pontos	10º lugar	2 Pontos
3º lugar	17 Pontos	7º lugar	8 Pontos	11º e seguintes *	1 Ponto
4º lugar	14 Pontos	8º lugar	6 Pontos		

27.2. - Adicionalmente, no Prólogo Cronometrado, ao primeiro classificado da respetiva classe, será atribuído 1 (um) ponto, pela obtenção do melhor tempo.

27.3. - A classificação final de cada evento é determinada pelo maior número de voltas, após exclusões das possíveis penalizações. Para que possam considerar-se classificados na prova de resistência, **terão que concluir mais de 1/3 do horário, acrescido de uma volta, do tempo de prova previsto para a sua classe, assim como terão de entrar em parque fechado no final da prova, salvo se o veículo não se puder movimentar.**

27.10.4. - Eliminado

27. 4.1 - As equipas não classificadas, serão pontuadas com 1 (um) ponto.

27.5. - Somente os excluídos do evento conforme os casos previstos no Regulamento Desportivo e no Regulamento Técnico do Campeonato Portugal Trial 4x4/2019 e Campeonato Portugal Promoção Trial 4x4/2019, não obterão qualquer ponto.

27.6. - Para as Classificações Finais do Campeonato Portugal Trial 4x4/2019 referentes no ponto 1.1 do Artigo 1º, serão considerados e tido em conta:

- a)** Inscrição prévia em cada uma das competições, junto da FPAK, devendo a mesma ser efetivada até à segunda prova, inclusive, constante do calendário descrito no Artigo 2º
- b)** O somatório dos resultados obtidos por cada concorrente nos eventos em que participou,
- c)** Após cada evento será atualizada a classificação geral que resulta do somatório acumulado dos eventos
- d)** Em caso de empates na Classificação Final do Campeonato Portugal Trial 4x4/2019, será declarado melhor classificado de acordo com o Artº 13.1.6 das PGAK

27.6.1. - Para o Campeonato Portugal de Trial 4x4/2019 Absoluto, apenas pontuam as Classes Proto e Super Proto, contando a totalidade das provas mencionadas no Artigo 2º, e tendo submetido a inscrição na FPAK.

27.6.1.1 - A pontuação a atribuir para o Campeonato Portugal de Trial 4x4/2019 Absoluto é determinada pela classificação geral final de cada evento, contabilizando as classes Proto e Super Proto.

Artigo 28º - SEGURANÇA

Em todas as competições integradas no Campeonato Portugal Trial 4x4/2019 e Campeonato Portugal Promoção Trial 4x4/2019, é obrigatório o cumprimento das normas de segurança impostas pelo Regulamento Técnico do Campeonato Portugal Trial 4x4/2019.

ARTIGO 29ª - PRÉMIOS POR PROVA - DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Têm de ser obrigatoriamente distribuídos no pódio conforme se segue.

29.1 - Classificações Gerais por Prova do Campeonato Portugal Trial 4x4 e Campeonato Portugal Promoção Trial 4x4:

- a) Aos 3 primeiros classificados da Geral - Troféus personalizados.
- b) Aos restantes - Troféu de participação.

29.1.1 - Poderá haver prémios monetários por evento, estes sendo da responsabilidade de cada organizador.

29.1.2 - Outros prémios particulares poderão ser atribuídos.

29.1.3 - A entrega de prémios será realizada sempre no final de cada evento. Será obrigatório a presença dos Concorrentes (Condutor e Navegador).

29.1.4 - Todas as equipas que não compareçam na cerimónia de entrega de prémios, perderão o direito aos mesmos.

29.2.- Prémios por prova - de acordo com o regulamento particular da prova.

29.2.1 - Atribuir o valor mínimo de 1500 € (mil e quinhentos euros) em prémios monetários no dia da prova.

29.2.2 - 500€ Classe Super Proto, 1º lugar: 250€; 2º lugar: 150€; 3º lugar: 100€;

29.2.3 - 400€ Classe Proto, 1º lugar: 200€; 2º lugar: 125€; 3º lugar: 75€;

29.2.4 - 300€ Classe Extreme, 1º lugar: 150€; 2º lugar: 100€; 3º lugar: 50€;

29.2.5 - 200€ Classe Promoção, 1º lugar: 100€; 2º lugar: 50€; 3º lugar: 50€;

29.2.6 - 100€ Classe UTV, 1º lugar: 50€; 2º lugar: 50€;

Artigo 30º - PRÉMIOS FINAIS DO CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL 4X4/2019 A ATRIBUIR PELO PROMOTOR OFICIAL EM GALA ESPECÍFICA EM LOCAL A DEFENIR.

30.1 - Ao Condutor que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.1 do Artigo 3º e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 2019 - Condutor Absoluto e o Troféu de Honra do Campeonato.

30.1.2. - Ao Navegador que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.1 do Artigo 3º e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 2019 - Navegador Absoluto e o Troféu de Honra do Campeonato.

30.1.3. - À Equipa que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.1 do Artigo 3º, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 2019 - Equipa Absoluto e o Troféu de Honra do Campeonato.

30.2 - Aos Condutores que somarem o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.2 do Artigo 3º e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 2019 - Condutor Classe Extreme e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

30.2.1 - Aos Navegadores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.2 do Artigo 3º e de acordo com o Artigo 13.5.1 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 2019 - Navegador Classe Extreme e o Troféu de Honra do Campeonato.

Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

30.2.2 - À Equipa que somar maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.2 do Artigo 3º, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 2019 - Equipa Extreme e o Troféu de Honra do Campeonato.

30.3 - Aos Condutores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.3 do Artigo 3º e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão

Portugal Trial 4x4 2019 - Condutor Classe Proto e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

30.3.1 - Aos Navegadores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.3 do Artigo 3 e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 2019 - Navegador Classe Proto e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

30.3.2 - À Equipa que somar maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.3 do Artigo 3º, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 2019 - Equipa Proto e o Troféu de Honra do Campeonato.

30.4 - Aos Condutores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.4 do Artigo 3º e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 2019 - Condutor Classe Super Proto e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

30.4.1 - Aos Navegadores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.4 do Artigo 3º e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 2019 - Navegador Classe Super Proto e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

30.4.2 - À Equipa que somar maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.4 do Artigo 3º e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 2019 - Equipa Super Proto e o Troféu de Honra do Campeonato.

30.5 - Aos Condutores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.5 do Artigo 3º e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Promoção Trial 4x4 2019 - Condutor Classe Promoção e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

30.5.1 - Aos Navegadores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.5 do Artigo 3º e de acordo com o Artigo 13.5.1 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Promoção Trial 4x4 2019 - Navegador Classe Promoção e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

30.5.3 - À Equipa que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.5 do Artigo 3º, será atribuído o título de Campeão Portugal Promoção Trial 4x4 2019 - Equipa Promoção e o Troféu de Honra do Campeonato.

30.6 - Aos Condutores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.6 do Artigo 3º e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Promoção Trial 4x4 2019 UTV/Buggy - Condutor Classe UTV/Buggy e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

30.6.1 - Aos Navegadores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.6 do Artigo 3 e de acordo com o Artigo 13.5.1 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Promoção Trial 4x4 2019 UTV/Buggy - Navegador Classe TT UTV/Buggy e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

30.6.2 - À Equipa que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.6 do Artigo 3º, será atribuído o título de Campeão Portugal Promoção Trial 4x4 2019 - Equipa UTV/Buggy e o Troféu de Honra do Campeonato.

30.7 - Será atribuído um reconhecimento como Prémio Carreira, a um concorrente participante do Campeonato Portugal Trial 4x4/2019.

30.8 - Será atribuído um reconhecimento como Prémio Prestígio, a um concorrente participante do Campeonato Portugal Trial 4x4/2019.

30.9 - Será atribuído um reconhecimento como Prémio Dedicção, a um concorrente participante do Campeonato Portugal Trial 4x4/2019.

30.10 - Será atribuído um reconhecimento como Prémio "Nuno Graça", a um concorrente participante do Campeonato Portugal Trial 4x4/2019.

30.11 - Será atribuído um reconhecimento como Prémio Fair Play, a um concorrente participante do Campeonato Portugal Trial 4x4/2019.

30.12 - Será atribuído um reconhecimento como Prémio Especial Campeonato Portugal Trial 4x4/2019, a um concorrente, a uma entidade ou a uma individualidade.

Artigo 31º - ENTREGA DE PRÉMIOS DO CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL 4x4/2019

Os prémios finais do Campeonato Portugal Trial 4x4/2019 só serão entregues aos Condutores e Navegadores que se apresentem pessoalmente na cerimónia da "Gala dos Campeões FPAK 2019" Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados absolutos (piloto e navegador), e aos primeiros classificados de cada classe, Super Proto, Proto, Extreme, Promoção e UTV (piloto e navegador).

Artigo 32º - RECLAMAÇÕES / APELOS / MODIFICAÇÕES

Os Concorrentes, e apenas estes, têm o direito de reclamação que lhes confere o artigo 14º das PGAK. Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos pelo Artigo 14 das PGAK.

32.1 - O montante da taxa de reclamação nacional fixado é de € 500.

32.2 - Despesas com reclamações - o depósito de garantia para cobertura de despesas com a eventual desmontagem, montagem sempre que o teor da reclamação a isso obrigue, será de:

Automóveis

a) 1.000 € - Incidindo apenas sobre um determinado órgão da viatura;

b) 3.000 € - Incidindo sobre diferentes órgãos da viatura;

32.3 - Apelos - os concorrentes têm o direito de apelo que lhes confere o Artigo 15 do CDI e Artigo 14 das PGAK.

32.3.1 - Taxa de apelo nacional - 2.500 €, independentemente das custas ou modalidade.

32.3.2 - Penalidades sem direito a apelo - as penalidades previstas nas prescrições específicas e/ou nos regulamentos de campeonatos, taças, troféus, series, desafios ou critérios que expressamente o estabeleçam. Bem como as penalidades observadas pelos juízes de facto, previamente nomeados

ARTIGO 33º - APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DAS PRESENTES PRESCRIÇÕES

33.1 - Em caso de diferendo relativo à interpretação das presentes Prescrições, apenas a FPAK está qualificada para tomar uma decisão.

33.2 - Eventuais alterações ou aditamentos às presentes Prescrições Específicas poderão ser efetuadas a qualquer momento pela FPAK.

Artigo 34º - OMISSÕES

Todos os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela FPAK.

Artigo 35º - MODIFICAÇÕES

Qualquer modificação ao presente regulamento será efectuada de acordo com o art. 2.4 das PGAK

Artigo 36º - VALIDADE

O presente regulamento entra em vigor a 06 de Fevereiro de 2019.

ACTUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
27.3 / 27.02	Actualizado	27.10.4 /27.02	Eliminado	10 / 27.02	Actualizado

<p>Art.27.3</p>	<p>27.3. - A classificação final de cada evento é determinada pelo maior número de voltas, após exclusões das possíveis penalizações. Para que possam considerar-se classificados na prova de resistência, terão que concluir pelo menos uma volta completa ao circuito.</p>
<p>Art. 27.10.4</p>	<p>27.10.4. - Em cada competição do Campeonato Portugal Trial 4x4/2019, os Concorrentes aos Campeonatos referidos no ponto 1.1. do Artigo 1º, só obterão as pontuações definidas no ponto 10.1. do Artigo 10º, caso se classifiquem na prova de resistência.</p>
<p>Art.10</p>	<p>Artigo 10.º - CONCORRENTES, CONDUTORES E NAVEGADORES / mínimo Nacional D (Concorrente / Condutor) e Navegador F - Trial 4X4 (Navegador).</p>